



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI Nº 628/2017

*Autoriza a abertura de
Crédito Adicional Especial no
orçamento vigente do Poder
Executivo Municipal para o
exercício 2017*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00, na seguinte rubrica orçamentária, do orçamento vigente no Poder Executivo Municipal:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

001- Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0016.2.058 – Serviço de Limpeza Pública

4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente R\$

250.000,00

FR – 770 - Convênio Águas Paraná

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior servirá o excesso de arrecadação financeiro da Fonte de Recurso 770 – Conv AguasParaná, no valor de R\$ 250.000,00, oriundo do Convenio 149/2017 entre Guapirama e o Instituto das Águas do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 14 de Novembro de 2017.

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**